



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PG



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR PG E A EMPRESA CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, Abel Dionizio Azeredo, nomeado pela Portaria nº 845 de 25 de maio de 2021 - Reitoria, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **76.072.453/0001-95**, sediada na **Rua Rio de Janeiro, nº 1396, Nova Rússia, CEP 84.070-060, em Ponta Grossa/PR** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO LUIZ CORREIA NETO**, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.054369/2023-98** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Quinta (Preço)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 - Fica acrescido o valor de **R\$ 42.071,70** (quarenta e dois mil, setenta e um reais e setenta centavos), o que corresponde a **24,93%** do valor inicial do contrato.

2.2 - Com a alteração o valor total da contratação passa a ser de **R\$ 210.771,70** (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024

ABEL DIONIZIO AZEREDO

Representante legal da CONTRATANTE

PEDRO LUIZ CORREIA NETO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOEMIL MARCONATO BARBOSA

BEATRIZ RIBEIRO

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOEMIL MARCONATO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 09/07/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MURILO OLIVEIRA LEME, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 09/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 09/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4271915** e o código CRC (and the CRC code) **92ECDD0D**.